

CNPJ: 82.939.380/0001-99  
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 378  
C.E.P.: 89600-000 - JOAÇABA - SC

Processo Administrativo: 60/2011  
Processo de Licitação: 59/2011  
Data do Processo: 18/05/2011

Folha: 1/1

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

CONTRATAÇÃO DE SEGUROS DESTINADOS AOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL E DOS CEDIDOS AO MUNICÍPIO POR OUTROS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA OU FUNDACIONAL DE OUTRAS ESFERAS DO GOVERNO, EXCETO OS PERTENCENTES AOS FUNDOS, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 47/2011 (Sequência: 1)**

Ao(s) 10 de Junho de 2011, às 14:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 2087, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 59/2011, Licitação nº. 30/2011 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS (10549) e BARÃO CORRETORA DE SEGUROS LTDA (10550). Ambas as preponentes enviaram representante credenciado para a sessão.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Foi aberto o envelope dos documentos de habilitação da empresa: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS (10549). Os documentos foram analisados pelos presentes, tendo sido constatado que a empresa atendeu as exigências do edital, sendo, desta forma, declarada HABILITADA. Considerando que os representantes presentes na sessão manifestaram concordar com todos os atos praticados na mesma, renunciando ao direito de interpor recurso quanto aos mesmos, o Pregoeiro adjudicou à empresa PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS (10549) os itens da licitação, declarando-a VENCEDORA do certame. O presente processo será encaminhado ao Prefeito para deliberação quanto à homologação. O envelope contendo os documentos de habilitação da empresa BARÃO CORRETORA DE SEGUROS LTDA foram devolvidos ao representante da referida empresa, conforme solicitado pelo mesmo. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, cuja ata segue assinada pelos presentes.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

JOAÇABA, 10 de Junho de 2011

**COMISSÃO:**

ROBERTO MINATI (PREGOEIRO SUBSTITUTO) - ..... - Pregoeiro(a)  
DIANE CARINA MATANA - ..... - Equipe de Apoio  
FABIO AUGUSTO CONTE - ..... - Equipe de Apoio  
JANETE DO PRADO - ..... - Equipe de Apoio

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

JOSÉ ARY BARÃO - ..... - BARÃO CORRETORA DE SEGUROS  
SHEILA MANTOANI - ..... - PORTO SEGURO CIA SEGUROS GERAL